

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-20

Registo

PT/MVNC/CMVNC/H/008 - Recenseamento Militar aos 17 anos (Livros de)

Nível de descrição	SR
Código de referência	PT/MVNC/CMVNC/H/008
Tipo de título	Controlado
Título	Recenseamento Militar aos 17 anos (Livros de)
Datas de produção	1912 - 1936
Dimensão e suporte	25 livros; papel
Entidade detentora	Município de Vila Nova de Cerveira
Âmbito e conteúdo	<p>Os livros de recenseamento militar surgiram com a Lei de 27 de Julho de 1855 (reinado de D. Fernando), que obrigava todos os rapazes com idades entre os 20 e os 21 anos a serem recenseados. A prestação de serviço militar era obrigatória a partir dos 20 anos de idade exceto se houvesse guerra passava para os 17 anos.</p> <p>Segundo o artigo nº 26 de 27 de Agosto de 1855 competia às Câmaras e às Comissões de Recenseamento organizar um livro por freguesia com os nomes dos mancebos (Diário do Governo nº 201, p. 1099 a 1101). Os livros de recenseamento foram concebidos de acordo com o publicado no Diário do Governo indicando: o nome do mancebo, a idade, a data de nascimento e sinais particulares que cada um tinha; todavia, como eram da responsabilidade dos municípios não apresentam todos a mesma forma de preenchimento.</p> <p>Os livros contêm os seguintes elementos: ano, freguesia, nome, filiação (nome dos pais ou nome da pessoa que o criou), naturalidade, morada, data das naturalizações, data de nascimento (ano, mês e dia), idade, profissão, altura, estado civil, residência accidental, causas da exclusão ou isenção e juízo sobre elas, nº de sorteio e observações.</p>
Idioma e escrita	Português
Características físicas e requisitos técnicos	Bom estado de conservação.